

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUCAF Nº: 118 434

Nº 11: 01 2019 23010 2740100

OPUS Nº: 010 006 691975

CADASTRO VALIDADO EM: 03 / 07 / 2020

ASS.: Elonice HM: 1678-2

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

Hospital Metropolitano

**ODILON BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-02/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MAUKRON COMERCIAL LTDA., estabelecida na Rua General José Eulálio, n.º 178, Bairro Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.652.297/0001-03 neste ato representado pelo representante ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO**

O contrato fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	55897	SERINGA DESCARTÁVEL DE 200 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM AGULHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, CORPO GRADUADO COM ESCALA EM ML, BEM MARCADA E PRECISA, COM BICO CENTRAL SIMPLES COM CONEXÃO SEGURA, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS.	UNID	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00	BIO DATA DO BRASIL
						VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.200,00	
						VALOR DO ADITIVO: 5.550,00	
						PERCENTUAL APROXIMADO: 25%	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO**

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.


**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

02.652.297/0001-03  
**MAUKRON COMERCIAL LTDA.**  
 Rua General José Eulálio, 178  
 Jacarepaguá - CEP 22705 060  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2020.

  
 DR. DANILO BORGES MATIAS  
 SUPERINTENDENTE  
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

  
 MAUKRON COMERCIAL LTDA.

